



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - Presidente
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MARCOS BARROS MÉRO
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTE
CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO
DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ
DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 28 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 056/2013.
Interessado: Dr. Cláudio Pereira Pinheiro, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de verba indenizatória.
Despacho: Ao interessado para se manifestar acerca da informação de fl. 04.

Proc: 156/2013.
Interessado: Diretoria de Pessoal.
Assunto: Requerimento para complementação de gratificação paga a menor.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica, determinando a providência sugerida.

Proc: 227/2013.
Interessado: Eldney José Carvalho.
Assunto: Notícia da prática de delitos.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a medida sugerida.

Proc: 850/2013.
Interessado: Secretaria de Estado da Defesa Social.
Assunto: Encaminhamento de relatório de armas apreendidas.
Despacho: À 62ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 854/2013.
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 871/2013.
Interessado: 5ª Vara do Trabalho de Maceió.
Assunto: Encaminhamento de peças do Proc. nº: 0062900-39.2009.5.19.0005.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 881/2013.
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 882/2013.
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. ALMIR JOSE CRESCENCIO, DESPACHOU, EM 28 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, POR DELEGAÇÃO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 843/2013.
Interessado: 7ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Assunto: Requerimento de encaminhamento de documentação.
Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-se à 66ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 28 de fevereiro de 2013.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO CG-MPE/AL N° 002/2013

O Corregedor-Geral e o Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos da legislação em vigor, CONVOCAM os(as) Senhores(as) Promotores(as) de Justiça na área da Infância e da Juventude oficiais nas 11ª, 12ª e 13ª Promotorias de Justiça da Capital, bem como os Promotores(as) de Justiça oficiais na 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, Promotoria de Justiça de Viçosa, Promotoria de Justiça de Campo Alegre, 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, Promotoria de Justiça de Pilar, Promotoria de Justiça de Piaçabuçu, 1ª Promotoria de Justiça de Penedo, Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela, Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares para Reunião de Trabalho que ocorrerá no dia 22 de março do corrente ano, às 08:00 horas, na sala do Conselho Superior do Ministério Público, 4º andar do Edifício sede do MPE/AL, localizado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva - nº 79, Poço, Maceió/AL, Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, a fim de instruir sobre o aprimoramento do cumprimento da Resolução CNMP nº 67/2011 (sistema socioeducativo) e 71/2011 (acolhimento institucional e familiar) e colher dados dos membros do Ministério Público relativos a: e-mail institucional, CPF, Matrícula,

para possibilitar o acesso ao sistema informatizado para preenchimento online dos relatórios de inspeção referentes às citadas Resoluções. Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, em Maceió-AL, 27 de fevereiro de 2013.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Corregedor-Geral MPE/AL

VICENTE FELIX CORREIA
Corregedor-Geral Substituto do MPE/AL

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,
Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-
3529 e 2122-3530
Flora – Desmatamento.

Iniciativa de ofício (Art. 2º, I da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES

PORTARIA 1º CPDA Nº 04/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 4º Promotor de Justiça da Capital, em face de matérias jornalísticas veiculadas na imprensa local, informando supressão de vegetação nativa e demarcação de terras para possíveis ocupações irregulares, tudo sem a regular anuência do órgão ambiental competente, fatos ocorridos na Área de Proteção Ambiental – APA do Catolé – cujo manancial abastece 30% (trinta por cento) da Cidade de Maceió, Vila ABC e Fernão Velho.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a vegetação afetada é objeto de especial preservação, por estar inserida no domínio da Mata Atlântica, patrimônio nacional, possuindo uma biota rica e diversificada, bem como a preocupação da sociedade civil organizada com o estado de degradação em que se encontra a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (UNESCO) no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que são proibidas na APA do Catolé e Fernão Velho, as atividades que possam, em maior ou menor grau, comprometer o meio ambiente, em especial atividades capazes de provocar erosão nas encostas e outros danos, como desmatamento, cortes bruscos, retirada de madeira ou de solo, ou outros materiais (art. 11, inciso I da Lei Estadual nº 5.347/92);

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, como objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos

– in casu, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações –, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 – Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente.

2 – Comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público.

3 – Juntada aos autos das matérias jornalísticas publicadas na imprensa local.

4 – Designo o servidor Márcio Antônio Gomes Reis Júnior, Técnico deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente procedimento preparatório.

5 – Designo o dia 18 de março de 2013, às 9:00 horas, para realização de audiência, notificando-se o Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL e Batalhão de Polícia Ambiental – BPA.

6 – Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CPJMPAL nº 01, de 14 de julho de 2010.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 21 de fevereiro de 2013.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,
Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-
3529 e 2122-3530
Poluição sonora – Tráfego Urbano.

Ref.: Processo Nº PGJ-4215/2012.

PORTARIA 1º CPDA Nº 05/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 4º Promotor de Justiça da Capital, em face de representação formulada por Galba Novais de Castro Netto, informando poluição sonora e problemas de trânsito causados pelo descumprimento da legislação em vigor pelas empresas que prestam serviço de abastecimento suplementar de água por meio de carros-pipa no Município de Maceió.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibra-

do, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 – provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, “à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos”;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos – in casu, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações –, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 – Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente.

2 – Comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público.

3 – juntada aos autos das peças de informação constantes nos autos do Processo Nº PGJ-4215/2012;

4 – Designo o servidor Márcio Antônio Gomes Reis Júnior, Técnico deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente procedimento preparatório.

5 – Designo o dia 18 de março de 2013, às 10:00 horas, para realização de audiência, notificando-se Secretário Municipal de Proteção ao Meio

Ambiente – SEMPMA, Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL e representante.

6 - Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CPJMPAL nº 01, de 14 de julho de 2010.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 24 de fevereiro de 2013.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,
Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-
3529 e 2122-3530
Poluição sonora.

Proc. Nº PGJ-4497/2012.

PORTARIA 1º CPDA Nº 06/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 4º Promotor de Justiça da Capital, em face de representação formulada pelo Condomínio do Edifício Celves, informando poluição sonora ante a produção de som ao vivo e mecânico, até altas horas da madrugada, acima dos limites permitidos, perturbando o sossego e o bem estar coletivo, sem que haja isolamento acústico eficiente no estabelecimento comercial denominado LOOP LOUNGE CLUB, localizado na Rua Professora Maria Esther da Costa Barros, nº 320, Bairro Stella Maris, nesta capital.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 – provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, “à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos”.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

CONSIDERANDO que o Poder Público, dentre outras tarefas, tem o dever de combater a poluição em qualquer de suas formas (CF, art. 23, inc. VI); e controlar o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (CF, art. 225, § 1.º, V).

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente po-

luidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal n° 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º).

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n° 6.938/81, art. 14, § 1.º) prevê a imposição, a todo e qualquer degradador do meio ambiente, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, independentemente de existência de culpa.

RESOLVE:

1 com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996; art. 2º, II, da Resolução n° 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

2

3 INQUÉRITO CIVIL,

4 promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 – Comunicação da instauração do presente inquérito civil, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução n° 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – Requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados, bem como de informações acerca da adequação do empreendimento com as normas urbanísticas ao Secretário Municipal de Controle e Convívio Urbano;

4 – Juntada aos autos da representação formulada e demais documentos.

5 – Designo o servidor Márcio Antônio Gomes Reis Júnior, Técnico deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente procedimento preparatório.

6 – Designa-se o dia 25 de março de 2013, às 9:00 horas, para realização de audiência objetivando propor ajuste de conduta às exigências legais, notificando-se SEMPMA, SMCCU, investigado e representante.

7 - Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP n° 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 24 de fevereiro de 2013.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça

PORTARIA n° 25/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Promotoria de Justiça de São Sebastião, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei n° 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual n° 015/96; e considerando as denúncias encaminhadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, acerca da existência de possíveis crimes contra o meio ambiente praticados pela Pessoa Jurídica LOCAVEL – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, ao incidir na figura típica do art. 60 da Lei n. 9.605/98, RESOLVE:

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 8º, § 1º da Lei n° 7.347/85, no § 4º do art. 2º da Resolução n° 001/10 do Colégio de Procuradores de Justiça e na Resolução n° 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, destinado a colher mais informações acerca dos crimes eventualmente praticados, apurar novos fatos correlatos e apontar responsabilidades; e para tanto, passa a adotar as seguintes providências iniciais:

a) Autuação e registro da presente portaria no livro próprio desta Promotoria de Justiça;

b) Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

c) Requisição de documentos;

d) Expedição de carta precatória, nos termos do § 7º do art. 6º da Resolução 023/2007 do CNMP;

e) Expedição de ofício ao 1º Centro de Apoio Operacional – Núcleo do Meio Ambiente.

Publique-se. Cumpra-se.

São Sebastião, em 28 de janeiro de 2013

MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
Promotor de Justiça

PORTARIA n° 26/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Promotoria de Justiça de São Sebastião, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei n° 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual n° 015/96; e considerando as denúncias encaminhadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, acerca da existência de possíveis crimes contra o meio ambiente praticados pela Pessoa Jurídica DELTA CONSTRUÇÕES S.A., ao incidir na figura típica do art. 60 da Lei n. 9.605/98, RESOLVE:

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 8º, § 1º da Lei n° 7.347/85, no § 4º do art. 2º da Resolução n° 001/10 do Colégio de Procuradores de Justiça e na Resolução n° 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, destinado a colher mais informações acerca dos crimes eventualmente praticados, apurar novos fatos correlatos e apontar responsabilidades; e para tanto, passa a adotar as seguintes providências iniciais:

a) Autuação e registro da presente portaria no livro próprio desta Promotoria de Justiça;

b) Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

c) Requisição de documentos;

d) Expedição de carta precatória, nos ter-

mos do § 7º do art. 6º da Resolução 023/2007 do CNMP;

e) Expedição de ofício ao 1º Centro de Apoio Operacional – Núcleo do Meio Ambiente.

Publique-se. Cumpra-se.

São Sebastião, em 28 de janeiro de 2013

MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
Promotor de Justiça

PORTARIA n° 27/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Promotoria de Justiça de São Sebastião, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei n° 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual n° 015/96; e considerando as denúncias encaminhadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, acerca da existência de possíveis crimes contra o meio ambiente praticados pela Pessoa Jurídica SARAIVA EQUIPAMENTOS LTDA, ao incidir na figura típica do art. 60 da Lei n. 9.605/98, RESOLVE:

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 8º, § 1º da Lei n° 7.347/85, no § 4º do art. 2º da Resolução n° 001/10 do Colégio de Procuradores de Justiça e na Resolução n° 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, destinado a colher mais informações acerca dos crimes eventualmente praticados, apurar novos fatos correlatos e apontar responsabilidades; e para tanto, passa a adotar as seguintes providências iniciais:

a) Autuação e registro da presente portaria no livro próprio desta Promotoria de Justiça;

b) Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

c) Requisição de documentos;

d) Expedição de carta precatória, nos termos do § 7º do art. 6º da Resolução 023/2007 do CNMP;

e) Expedição de ofício ao 1º Centro de Apoio Operacional – Núcleo do Meio Ambiente.

Publique-se. Cumpra-se.

São Sebastião, em 28 de janeiro de 2013

MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
Promotor de Justiça

PORTARIA n° 28/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Promotoria de Justiça de São Sebastião, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei n° 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual n° 015/96; e considerando as denúncias encaminhadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, acerca da existência de possíveis crimes contra o meio ambiente praticados pela Pessoa Jurídica EMPRESA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA PARANÁ LTDA, ao incidir na figura típica do art. 60 da Lei n. 9.605/98, RESOLVE:

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 8º, § 1º da Lei n° 7.347/85, no § 4º do art. 2º da Resolução n° 001/10 do Colégio de Procuradores de Justiça e na Resolução n° 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, destinado a colher mais informações acerca dos crimes eventualmente

praticados, apurar novos fatos correlatos e apontar responsabilidades; e para tanto, passa a adotar as seguintes providências iniciais:

a) Autuação e registro da presente portaria no livro próprio desta Promotoria de Justiça;

b) Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

c) Requisição de documentos;

d) Expedição de carta precatória, nos termos do § 7º do art. 6º da Resolução 023/2007 do CNMP;

e) Expedição de ofício ao 1º Centro de Apoio Operacional – Núcleo do Meio Ambiente.

Publique-se. Cumpra-se.

São Sebastião, em 28 de janeiro de 2013

MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
Promotor de Justiça

PORTARIA n° 29/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Promotoria de Justiça de São Sebastião, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei n° 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual n° 015/96; e considerando as denúncias encaminhadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, acerca da existência de possíveis crimes contra o meio ambiente praticados pela Pessoa Jurídica J. SACRAMENTO DOS REIS, ao incidir na figura típica do art. 60 da Lei n. 9.605/98, RESOLVE:

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 8º, § 1º da Lei n° 7.347/85, no § 4º do art. 2º da Resolução n° 001/10 do Colégio de Procuradores de Justiça e na Resolução n° 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, destinado a colher mais informações acerca dos crimes eventualmente praticados, apurar novos fatos correlatos e apontar responsabilidades; e para tanto, passa a adotar as seguintes providências iniciais:

a) Autuação e registro da presente portaria no livro próprio desta Promotoria de Justiça;

b) Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

c) Requisição de documentos;

d) Expedição de carta precatória, nos termos do § 7º do art. 6º da Resolução 023/2007 do CNMP;

e) Expedição de ofício ao 1º Centro de Apoio Operacional – Núcleo do Meio Ambiente.

Publique-se. Cumpra-se.

São Sebastião, em 28 de janeiro de 2013

MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
Promotor de Justiça

PORTARIA n° 30/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Promotoria de Justiça de São Sebastião, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei n° 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual n° 015/96; e considerando as denúncias encaminhadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, acerca da existência de possíveis crimes contra o meio ambien-

te praticados pela Pessoa Jurídica J. ALVES LOGÍSTICA LTDA, ao incidir na figura típica do art. 60 da Lei n. 9.605/98, RESOLVE:

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, no § 4º do art. 2º da Resolução nº 001/10 do Colégio de Procuradores de Justiça e na Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, destinado a colher mais informações acerca dos crimes eventualmente praticados, apurar novos fatos correlatos e apontar responsabilidades; e para tanto, passa a adotar as seguintes providências iniciais:

- Autuação e registro da presente portaria no livro próprio desta Promotoria de Justiça;
- Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;
- Requisição de documentos;
- Expedição de carta precatória, nos termos do § 7º do art. 6º da Resolução 023/2007 do CNMP;
- Expedição de ofício ao 1º Centro de Apoio Operacional – Núcleo do Meio Ambiente.

Publique-se. Cumpra-se.

São Sebastião, em 28 de janeiro de 2013

MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
Promotor de Justiça

PORTARIA nº 31/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Promotoria de Justiça de São Sebastião, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96; e considerando as denúncias encaminhadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, acerca da existência de possíveis crimes contra o meio ambiente praticados pela Pessoa Jurídica AQCES LOGÍSTICAS NACIONAIS LTDA, ao incidir na figura típica do art. 60 da Lei n. 9.605/98, RESOLVE:

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, no § 4º do art. 2º da Resolução nº 001/10 do Colégio de Procuradores de Justiça e na Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, destinado a colher mais informações acerca dos crimes eventualmente praticados, apurar novos fatos correlatos e apontar responsabilidades; e para tanto, passa a adotar as seguintes providências iniciais:

- Autuação e registro da presente portaria no livro próprio desta Promotoria de Justiça;
- Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;
- Requisição de documentos;
- Expedição de carta precatória, nos termos do § 7º do art. 6º da Resolução 023/2007 do CNMP;
- Expedição de ofício ao 1º Centro de Apoio Operacional – Núcleo do Meio Ambiente.

Publique-se. Cumpra-se.

São Sebastião, em 28 de janeiro de 2013

MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
Promotor de Justiça

PORTARIA nº 32/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Promotoria de Justiça de São Sebastião, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96; e considerando as denúncias encaminhadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, acerca da existência de possíveis crimes contra o meio ambiente praticados pela Pessoa Jurídica TRANSPEDROSA S/A, ao incidir na figura típica do art. 60 da Lei n. 9.605/98, RESOLVE:

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, no § 4º do art. 2º da Resolução nº 001/10 do Colégio de Procuradores de Justiça e na Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, destinado a colher mais informações acerca dos crimes eventualmente praticados, apurar novos fatos correlatos e apontar responsabilidades; e para tanto, passa a adotar as seguintes providências iniciais:

- Autuação e registro da presente portaria no livro próprio desta Promotoria de Justiça;
- Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;
- Requisição de documentos;
- Expedição de carta precatória, nos termos do § 7º do art. 6º da Resolução 023/2007 do CNMP;
- Expedição de ofício ao 1º Centro de Apoio Operacional – Núcleo do Meio Ambiente.

Publique-se. Cumpra-se.

São Sebastião, em 28 de janeiro de 2013

MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
Promotor de Justiça

PORTARIA nº 33/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Promotoria de Justiça de São Sebastião, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96; e considerando as denúncias encaminhadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, acerca da existência de possíveis crimes contra o meio ambiente praticados pela Pessoa Jurídica DELTA CONSTRUÇÕES S.A., ao incidir na figura típica do art. 46 da Lei n. 9.605/98, RESOLVE:

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, no § 4º do art. 2º da Resolução nº 001/10 do Colégio de Procuradores de Justiça e na Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, destinado a colher mais informações acerca dos crimes eventualmente praticados, apurar novos fatos correlatos e apontar responsabilidades; e para tanto, passa a adotar as seguintes providências iniciais:

- Autuação e registro da presente portaria no livro próprio desta Promotoria de Justiça;
- Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;
- Requisição de documentos;
- Expedição de carta precatória, nos termos do § 7º do art. 6º da Resolução 023/2007 do CNMP;

e) Expedição de ofício ao 1º Centro de Apoio Operacional – Núcleo do Meio Ambiente.

Publique-se. Cumpra-se.

São Sebastião, em 28 de janeiro de 2013

MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
Promotor de Justiça

PORTARIA nº 34/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Promotoria de Justiça de São Sebastião, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96; e considerando as denúncias encaminhadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, acerca da existência de possíveis crimes contra o meio ambiente praticados pela Pessoa Jurídica TRANSPORTADORA ROTA DOURADA, ao incidir na figura típica do art. 69 da Lei n. 9.605/98, RESOLVE:

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, no § 4º do art. 2º da Resolução nº 001/10 do Colégio de Procuradores de Justiça e na Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, destinado a colher mais informações acerca dos crimes eventualmente praticados, apurar novos fatos correlatos e apontar responsabilidades; e para tanto, passa a adotar as seguintes providências iniciais:

- Autuação e registro da presente portaria no livro próprio desta Promotoria de Justiça;
- Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;
- Requisição de documentos;
- Expedição de carta precatória, nos termos do § 7º do art. 6º da Resolução 023/2007 do CNMP;
- Expedição de ofício ao 1º Centro de Apoio Operacional – Núcleo do Meio Ambiente.

Publique-se. Cumpra-se.

São Sebastião, em 28 de janeiro de 2013

MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
Promotor de Justiça

PORTARIA nº 35/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Promotoria de Justiça de São Sebastião, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96; e considerando as denúncias encaminhadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, acerca da existência de possíveis crimes contra o meio ambiente praticados pela Pessoa Jurídica NEWS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, ao incidir na figura típica do art. 56 da Lei n. 9.605/98, RESOLVE:

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, no § 4º do art. 2º da Resolução nº 001/10 do Colégio de Procuradores de Justiça e na Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, destinado a colher mais informações acerca dos crimes eventualmente praticados, apurar novos fatos correlatos e apontar responsabilidades; e para tanto, passa a adotar as seguintes providências iniciais:

a) Autuação e registro da presente portaria no livro próprio desta Promotoria de Justiça;

- Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;
- Requisição de documentos;
- Expedição de carta precatória, nos termos do § 7º do art. 6º da Resolução 023/2007 do CNMP;
- Expedição de ofício ao 1º Centro de Apoio Operacional – Núcleo do Meio Ambiente.

Publique-se. Cumpra-se.

São Sebastião, em 28 de janeiro de 2013

MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA
CRIMINAL DE ATRIBUIÇÃO NÃO PRIVATIVA
- PJCCANP

O Coordenador da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital, Promotor de Justiça Dr Givaldo Barros Lessa, distribuiu, nesta data, os processos administrativos que ora tramitam no núcleo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital:

PROMOTORA: DRA. MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA
PROCESSO: 4878/2012-PGJ
INTERESSADO: Secretaria do Estado da Fazenda
ASSUNTO: Remessa de Processo n. 15000337722012

PROMOTOR: DR. GIVALDO BARROS LESSA
PROCESSO: 4413/2012-PGJ
INTERESSADO: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor - PROESDEC
ASSUNTO: Desfavor da Construtora Meta

PROMOTOR: DR. CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
PROCESSO: 4602/2012-PGJ
INTERESSADO: Secretaria de estado da Fazenda/ Superintendência da Receita Estadual
ASSUNTO: Processo 1500-029853/2012

PROMOTOR: DR. ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA
PROCESSO: 4677/2012-PGJ
INTERESSADO: Poder Judiciário de Estado de Minas Gerais
ASSUNTO: Possível Crime de Sonegação Tributária.

PROMOTORA: DRA. NEIDE MARIA CÂMELO DA SILVA
PROCESSO: ANÔNIMO 16/2011 -PGJ
INTERESSADO: Anônimo
ASSUNTO: Representação

PROMOTORA: DRA. MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA
PROCESSO: 28/2012-PJCCANP
INTERESSADO: Gustavo Cardoso e outros
ASSUNTO: Irregularidades na Prestação de Serviços

PROMOTOR: DR. GIVALDO BARROS LESSA
PROCESSO: 4461/2012-PGJ
INTERESSADO: Eletrobrás Distribuição Alagoas
ASSUNTO: Requerendo Apoio do MP

PROMOTOR: DR. CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
PROCESSO: 4451/2012-PGJ
INTERESSADO: Adroaldo de Freitas Goulart Filho
ASSUNTO: Requerendo Instauração de Inquérito Recursos da Caixa Beneficente

PROMOTOR: DR. ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA
PROCESSO: 5099/2012-PGJ
INTERESSADO: Procuradoria da República em Alagoas
ASSUNTO: PI. N 1.11.000.000604/2012-69.

PROMOTORA: DRA. NEIDE MARIA CÂMELO DA SILVA
PROCESSO: 5089/2012
INTERESSADO: Procuradoria da República em Alagoas
ASSUNTO: P.L.1.11.000.001338/2012-91

PROMOTORA: DRA. MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA
PROCESSO: 4377/2012-PGJ
INTERESSADO: Valdirene Ramalho da Silva e outros
ASSUNTO: Abandono de área

PROMOTOR: DR. GIVALDO BARROS LESSA
PROCESSO: 2556/2012-PGJ
INTERESSADO: Florentino Buarque do Nascimento
ASSUNTO: Requerendo Investigação

PROMOTOR: DR. CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
PROCESSO: 01/2013 -PJCCANP
INTERESSADO: Comissão de Bem Estar Animal de Alagoas
ASSUNTO: Encaminhando Requerimento

PROMOTOR: DR. ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA
PROCESSO: 5078/2012-PGJ
INTERESSADO: Carlson Torres Assunção
ASSUNTO: Ação de uma Blitz Conjunta Detran e Polícia

PROMOTORA: DRA. NEIDE MARIA CÂMELO DA SILVA
PROCESSO: 5088/2012-PGJ
INTERESSADO: Procuradoria da República em Alagoas
ASSUNTO: P.L.1.11.000.001290/2012-11

PROMOTORA: DRA. MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA
PROCESSO: Anônimo-31/2012
INTERESSADO: Denúncia Anônima
ASSUNTO: Invasão de Área Cone de aproximação e Decolagem das aeronaves

PROMOTOR: DR. GIVALDO BARROS LESSA
PROCESSO: 24/2012-PJCCANP
INTERESSADO: Maria José da Silva
ASSUNTO: Crimes praticados por funcionário público

PROMOTOR: DR. CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
PROCESSO: 26/2012 -PJCCANP
INTERESSADO: Gustavo Henrique Veloso de Oliveira
ASSUNTO: Irregularidades praticadas no Centro de Recuperação Vila Serenidade

PROMOTOR: DR. ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA
PROCESSO: 27/2012-PJCCANP
INTERESSADO: Israel Vieira Alves
ASSUNTO: Possível erro médico

PROMOTORA: DRA. NEIDE MARIA CÂMELO DA SILVA
PROCESSO: 29/2012-PJCCANP
INTERESSADO: Alessandra Acioli de Oliveira
ASSUNTO: Prática de Omissão de Socorro

PROMOTORA: DRA. MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA
PROCESSO: 189/2013-PGJ
INTERESSADO: Dra. Failde S. Ferreira de Mendonça
ASSUNTO: Apurar possíveis crimes

PROMOTOR: DR. GIVALDO BARROS LESSA
PROCESSO: 4316/2012-PGJ
INTERESSADO: Conselho Deliberativo da CBSEME
ASSUNTO: Encaminhando Notícia Crime e anexos

PROMOTOR: DR. CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
PROCESSO: 126/2013-PGJ
INTERESSADO: Dr. Marcus Rômulo de Maia Melo - Promotor de Justiça
ASSUNTO: Requerendo Providências

PROMOTOR: DR. ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA
PROCESSO: 683/2013-PJCCANP
INTERESSADO: Município de Maceió
ASSUNTO: Denúncia

PROMOTORA: DRA. MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA
PROCESSO: 2297/2011-PGJ
INTERESSADO: 2 Câmara de Coordenação e Revisão- Ministério Público Federal
ASSUNTO: Encaminhamento de Procedimento

Maceió/AL, 22 fevereiro de 2013.

GIVALDO DE BARROS LESSA
Promotor de Justiça
Coordenador da PJCCANP

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '27' DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTES SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

3ª CAMARA CIVEL

2012.007324-4
APELAÇÃO CIVEL
CACIMBINHAS
APETE :
JOSE CORREIA FERRO FILHO
APEDO :
LAYNNE CARDOSO FERRO REPP/MAE LAYSE CARDOSO
FERRO E OUTRO
Entrada :15/2/2013 Retirada :18/2/2013
Devolução :27/2/2013 Saidap/ TJ 27/2/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/2/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

= AO(S) '28' DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTES SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.009682-6
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRADO :
ORION TRADING LTDA
AGRADO :
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :20/2/2013 Retirada :21/2/2013
Devolução :28/2/2013 Saidap/ TJ 28/2/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 20/2/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000481-9
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MARIA GILCA ALVES SANTOS
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :20/2/2013 Retirada :21/2/2013
Devolução :28/2/2013 Saidap/ TJ 28/2/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 20/2/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000518-9
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO
APEDO :
ESTELINA MARIA DE JESUS E OUTRO
Entrada :22/2/2013 Retirada :25/2/2013
Devolução :28/2/2013 Saidap/ TJ 28/2/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/2/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000440-0
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
JOSE FERNANDO LEITE JUNIOR
Entrada :22/2/2013 Retirada :25/2/2013
Devolução :28/2/2013 Saidap/ TJ 28/2/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/2/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000416-3
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARIA ANTONIA DOS SANTOS
Entrada :22/2/2013 Retirada :25/2/2013
Devolução :28/2/2013 Saidap/ TJ 28/2/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/2/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.008091-9
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
PETROLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRASE
OUTROS
APEDO :
PETRUCIO LEOPOLDINO DE ASSIS JUNIOR
E OUTROS
Entrada :22/2/2013 Retirada :25/2/2013
Devolução :28/2/2013 Saidap/ TJ 28/2/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/2/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000110-5
AGRAVO DE INSTRUMENTO
PASSO DE CAMARAGIBE
AGRADO :
MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
AGRADO :
ADRIANA MONTEIRO DE MELO E OUTROS
Entrada :22/2/2013 Retirada :25/2/2013
Devolução :28/2/2013 Saidap/ TJ 28/2/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/2/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000464-4
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
NEDJA FARIAS DE AGUIAR MONTEIRO
Entrada :20/2/2013 Retirada :21/2/2013
Devolução :28/2/2013 Saidap/ TJ 28/2/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 20/2/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

CÂMARA CRIMINAL	TRIBUNAL PLENO CÍVEL	TRIBUNAL PLENO CÍVEL	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL
2012.008700-9 APELAÇÃO CRIMINAL SAO MIGUEL DOS CAMPOS APETE : SEGREDO DE JUSTIÇA APEDO : SEGREDO DE JUSTIÇA Entrada :26/2/2013 Retirada :27/2/2013 Devolução :28/2/2013 Saidap/ TJ 28/2/2013 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/2/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO	2011.007680-7 RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) ARAPIRACA RECORRTE : MUNICIPIO DE ARAPIRACA RECORRDO : JOAO RODRIGUES Entrada :26/2/2013 Retirada :26/2/2013 Devolução :28/2/2013 Saidap/ TJ 28/2/2013 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/2/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA	2011.005940-9 R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO) CAPITAL RECORRTE : BANCO BRADESCO S/A RECORRDO : ALTEC ALAGOAS TECNOLOGIA DE COMPUTADORES LTDA Entrada :26/2/2013 Retirada :26/2/2013 Devolução :28/2/2013 Saidap/ TJ 28/2/2013 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/2/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA	0002054-59.2010.8.02.0000 AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINARIO CAPITAL AUTOR : MINISTERIO PUBLICO REU : VALMIR CAVALCANTI DE LIMA E OUTROS Entrada :26/2/2013 Retirada :26/2/2013 Devolução :28/2/2013 Saidap/ TJ 28/2/2013 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/2/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA
CÂMARA CRIMINAL	TRIBUNAL PLENO CÍVEL	TRIBUNAL PLENO CÍVEL	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL
2012.004579-5 APELAÇÃO CRIMINAL VICOSA APETE : JONATHA JUNIOR SANTOS DE ALBUQUERQUE E OUTROS APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :20/2/2013 Retirada :20/2/2013 Devolução :28/2/2013 Saidap/ TJ 28/2/2013 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 20/2/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO	2012.007812-7 RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) BATALHA RECORRTE : MUNICIPIO DE BATALHA RECORRDO : CARMEM LUCIA DANTAS PEREIRA Entrada :26/2/2013 Retirada :26/2/2013 Devolução :28/2/2013 Saidap/ TJ 28/2/2013 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/2/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA	2012.002277-3 RECURSO EXTRAORDINÁRIO (A. DE INSTRUMENTO) CAPITAL RECORRTE : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A RECORRDO : SANDRO CARLOS DUARTE DE LIMA Entrada :26/2/2013 Retirada :26/2/2013 Devolução :28/2/2013 Saidap/ TJ 28/2/2013 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/2/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA	2012.004552-0 CONFLITO DE JURISDIÇÃO CAPITAL SUSCITANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA PARTE : SEGREDO DE JUSTIÇA Entrada :8/2/2013 Retirada :8/2/2013 Devolução :28/2/2013 Saidap/ TJ 28/2/2013 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 8/2/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA
CÂMARA CRIMINAL-HC	TRIBUNAL PLENO CÍVEL	TRIBUNAL PLENO CÍVEL	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL
2012.008527-0 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : CARLOS BRUNO BARRETO : Entrada :26/2/2013 Retirada :27/2/2013 Devolução :28/2/2013 Saidap/ TJ 28/2/2013 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/2/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO	2011.006256-1 R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO) CAPITAL RECORRTE : AMAURY FRANCISCO PEDROSA BORGES RECORRDO : DANIEL FRANCISCO PEDROSA BORGES REP.P/MAE JOSEFA LUCIA DOS ANJOS E OUTRO Entrada :26/2/2013 Retirada :26/2/2013 Devolução :28/2/2013 Saidap/ TJ 28/2/2013 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/2/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA	2012.003838-1 RECURSO EXTRAORDINÁRIO (A. DE INSTRUMENTO) CAPITAL RECORRTE : AYMORE CRDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A RECORRDO : JOELMA SILVA DE ANDRADE Entrada :26/2/2013 Retirada :26/2/2013 Devolução :28/2/2013 Saidap/ TJ 28/2/2013 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/2/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA	2012.008351-3 REVISÃO CRIMINAL CAPITAL REQTE : SEGREDO DE JUSTIÇA : Entrada :19/2/2013 Retirada :19/2/2013 Devolução :28/2/2013 Saidap/ TJ 28/2/2013 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/2/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA TANIA MARIA GOMES ASSESSORA ADMINISTRATIVA
TRIBUNAL PLENO CÍVEL	TRIBUNAL PLENO CÍVEL	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL	>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<
2012.007998-5 RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) BATALHA RECORRTE : MUNICIPIO D4E BATALHA RECORRDO : JOSE NILVO FELIX DOS SANTOS Entrada :26/2/2013 Retirada :26/2/2013 Devolução :28/2/2013 Saidap/ TJ 28/2/2013 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/2/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA	2012.003355-6 R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO) CAPITAL RECORRTE : BV FINANCEIRA S/A RECORRDO : MARIA JOSE RODRIGUES FALCAO Entrada :26/2/2013 Retirada :26/2/2013 Devolução :28/2/2013 Saidap/ TJ 28/2/2013 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/2/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA	0500248-26.2008.8.02.0056 RECURSO ESPECIAL CRIMINAL(PETIÇÃO AVULSA UNIAO DOS PALMARES RECORRENTE: ANISIO GOMES DA SILVA RECORRIDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :26/2/2013 Retirada :26/2/2013 Devolução :28/2/2013 Saidap/ TJ 28/2/2013 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/2/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA	AO(S) '28' DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S): 1ª CÂMARA CÍVEL 2013.000033-0 AGRAVO DE INSTRUMENTO PENEDO AGRATE : SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA-SESI(DEPARTAMENTO REGIONAL DE ALAGOAS)

AGRADO :
MARIA JOSE DOS SANTOS XAVIER
Entrada :28/2/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/2/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000391-0
REMESSA EX OFFICIO
PALMEIRA DOS INDIOS
REMETENTE :

JUOZO
PARTES :
ANA FABIA GONÇALVES
Entrada :28/2/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/2/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.006437-9
APELAÇÃO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
MARLENE LESSA DE SOUZA QUEIROZ
APEDO :
INGRID EMANULLE BARBOSA DE QUEIROZ
Entrada :28/2/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/2/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000423-5
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO
Entrada :28/2/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/2/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000380-0
APELAÇÃO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
MUNICIPIO DE ARAPIRACA
APEDO :
MARIA GORETE NUNES DA SILVA
Entrada :28/2/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/2/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000536-1
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO
Entrada :28/2/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/2/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000394-1
APELAÇÃO CIVEL
CORURUPE
APETE :
MUNICIPIO DE CORURUPE
APEDO :
NEILA ALBUQUERQUE DE CASTRO SILVA
Entrada :28/2/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/2/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000335-0
APELAÇÃO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
CECILIA APARECIDA DE GODOY SILVA
REPP/MAE

ALESSANDRA DE GODOY
Entrada :28/2/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/2/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000555-0
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO
Entrada :28/2/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/2/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.004681-4
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
CLUBE DE REGATSA BRASIL-CRB
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :28/2/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/2/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000594-5
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO
Entrada :28/2/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/2/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000535-4
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
LEUZINHA GALDINO DA SILVA
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :28/2/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/2/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000438-3
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
IVANILDO CANUTO DA SILVA
Entrada :28/2/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/2/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000520-6
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
ITALO RAFAEL DE LIMA ALVES REPP/MAE
CLAUDIA
FABIANA GOMES LIMA
Entrada :28/2/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/2/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000420-4
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
WARLLEY CESAR FIRMINO
Entrada :28/2/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/2/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000395-8
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
BENEDITO BARROS DE OLIVEIRA
Entrada :28/2/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/2/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

3ª CAMARA CIVEL

2013.000225-5
AGRAVO DE INSTRUMENTO
PAO DE ACUCAR
AGRATE :
ADRIANO REGO PASTOR
AGRADO :
MUNICIPIO DE PAO DE AÇUCAR
Entrada :28/2/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/2/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE V. DE LIMA

CÂMARA CRIMINAL	TRIBUNAL PLENO CÍVEL		
2012.002818-4 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : LUIZMAR SANTOS DA SILVA APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :28/2/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	2012.003760-2 RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) ARAPIRACA RECORRTE : MUNICIPIO DE ARAPIRACA RECORRDO : JOSE RONALSON VASCONCELOS AMBROSIO Entrada :28/2/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	Proc. 942/2013 Interessado: DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA, DIRETOR DO 2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MP. Natureza: REQ. PROVIDENCIAS Assunto: SOLICITANDO PROVIDENCIAS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 948/2013 Interessado: SPMULHERES Natureza: DENUNCIA Assunto: DENUNCIA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/2/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/2/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA	Proc. 941/2013 Interessado: AUTO POSTO COMENDADOR LTDA Natureza: REQ. PROVIDENCIAS Assunto: REAJUSTE DE PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS Remetido para: DIRETORIA GERAL	Proc. 949/2013 Interessado: DR. ALBERTO TENORIO VIEIRA, PROMO- TOR DE JUSTICA Natureza: REQ. PROVIDENCIAS Assunto: REQUERENDO PROVIDENCIAS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
CÂMARA CRIMINAL-HC	TANIA MARIA GOMES ASSESSORA ADMINISTRATIVA	Proc. 940/2013 Interessado: JUÍZO DE DIREITO DA 16 VARA CRIMINAL DA CAPITAL/ EXECUÇÕES PENAIAS Natureza: ENCAMINHANDO DOCUMENTOS Assunto: TERMO DE DECLARAÇÃO Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 950/2013 Interessado: EDMILSON VIEIRA GAIA FILHO Natureza: DENUNCIA Assunto: DENUNCIA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
0800017-37.2013.8.02.0900 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : NAYARA SANTOS DA SILVA : Entrada :28/2/2013 Retirada :28/2/2013 Devolução : Saidap/ TJ :	>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<	Proc. 939/2013 Interessado: PRESIDENCIA DA REPUBLICA- PR / SECRE- TARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MU- LHERES. Natureza: DENUNCIA Assunto: DENUNCIA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 951/2013 Interessado: EDMILSON VIEIRA GAIA FILHO Natureza: DENUNCIA Assunto: DENUNCIA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/2/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA	Proc. 956/2013 Interessado: GABINETE PGJ Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto: CÓPIA DA RESOLUÇÃO CNMP N° 74/2011 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 938/2013 Interessado: PROF. NIVALDO DE AMORIM ASSIS, SP. Natureza: DENUNCIA Assunto: IRREGULARIDADES NO PAN SALGADINHO Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 952/2013 Interessado: PODER JUDICIARIO FEDERAL, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, COR- REGEDORIA REGIONAL ELEITORAL Natureza: SOLICITANDO INFORMACOES Assunto: ENDEREÇO, OFÍCIO NÚMERO 01/SGAI/PGJ/ AL - 2013 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
2011.004930-5 RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) CAPITAL RECORRTE : ESTADO DE ALAGOAS RECORRDO : FERNANDA MARIA DE BANENEUX LEITE E OUTROS Entrada :28/2/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	Proc. 957/2013 Interessado: FÁBIO ROCHA CARNAÚBA Natureza: REQ. PROVIDENCIAS Assunto: CERTIDÃO Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 947/2013 Interessado: PRESIDENCIA DA REPUBLICA- SECRETA- RIA DE DIREITOS HUMANOS Natureza: DENUNCIA Assunto: DENUNCIA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/2/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA	Proc. 944/2013 Interessado: JOSEVANIA DE ALMEIDA LIMA, SERVIDOR DESTA PGJ Natureza: REQUERENDO DIARIA(S) Assunto: 02 MEIA DIÁRIAS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 943/2013 Interessado: JOSE JAILSON NUNES DE MACEDO, TEC- NICO DO MP Natureza: REQUERENDO DIARIA(S) Assunto: 04 MEIA DIÁRIAS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	
2012.001172-5 RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) ARAPIRACA RECORRTE : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA RECORRDO : JOSE DOS SANTOS MELO Entrada :28/2/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	Proc. 943/2013 Interessado: JOSE JAILSON NUNES DE MACEDO, TEC- NICO DO MP Natureza: REQUERENDO DIARIA(S) Assunto: 04 MEIA DIÁRIAS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA		
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/2/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA			RANULFO PAES ARAUJO ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA